

**ESTADO DO CEARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TAUÁ**  
*O Desenvolvimento em nossas mãos*

**LEI MUNICIPAL Nº 1763 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
PRAÇA PÚBLICA NO CONJUNTO  
HABITACIONAL PROURB, NO BAIRRO  
BEZERRA E SOUSA, NESTE MUNICÍPIO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **João Dideus Vitor de Lima**, a praça pública no conjunto Habitacional PROURB, bairro Bezerra e Sousa, neste Município.

Art. 2º - Cumpre a este Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**, em 29 de dezembro de 2010.

**ODILON SILVEIRA AGUIAR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**